

08/12/2025 VIGÊNCIA: 08/12/2025 a 07/12/2030, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes. SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional e LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA - Prefeita do Município de Juruti-Pará.

**Protocolo: 1315373****PORTARIA Nº 089/2026 - GAB/SECIR, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a autorização de regime de teletrabalho, em caráter excepcional e temporário, para servidora comissionada.

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.131/2020, publicado no DOE nº 34.395, de 05 de novembro de 2020, que regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas, observando os princípios da eficiência e economicidade; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora CAMILA LIMA GUIMARÃES MELO, matrícula nº 5988137/1, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR, a exercer suas atividades sob o regime de teletrabalho, em caráter excepcional e temporário, nos termos do Decreto nº 1.131/2020.

Art. 2º O regime de teletrabalho de que trata esta Portaria deverá observar as seguintes diretrizes:

- I – cumprimento integral da carga horária estabelecida;
- II – manutenção da produtividade e qualidade das atividades desempenhadas;
- III – disponibilidade para contato durante o horário de expediente;
- IV – apresentação de relatórios periódicos das atividades realizadas, conforme definido pela chefia imediata.

Art. 3º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação das atividades desempenhadas em regime de teletrabalho.

Art. 4º O regime de teletrabalho poderá ser revogado a qualquer tempo, no interesse da Administração Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

**Protocolo: 1315315**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 178 DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, com base no DECRETO DE 01/04/2026, publicado no DOE Nº 36.582, de 01/04/2026.

Dispõe sobre a criação de nova Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPA).

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de educação profissional, técnica e tecnológica no Estado;

CONSIDERANDO as diretrizes das políticas públicas de desenvolvimento regional sustentável e de formação de mão de obra qualificada, e alinhada às demandas locais e às vocações produtivas de cada território;

CONSIDERANDO o planejamento estratégico da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), no tocante à expansão e interiorização da educação profissional e tecnológica; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 219, de 04 de abril de 2019, exarada pelo Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre a criação, denominação e extinção de escolas públicas no Sistema Estadual de Ensino do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3816175;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), a Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPA) relacionada abaixo, com a finalidade de ofertar cursos de educação profissional, técnica e tecnológica, nos níveis de formação inicial, continuada e técnica de nível médio, conforme demanda regional.

Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPA	Endereço
Escola de Ensino Técnico do Pará de	Rua Magno de Araújo, nº 2015
Abaetetuba - EETEPA Abaetetuba	Bairro: São Lourenço CEP: 68.440-000
	Abaetetuba/PA

Art. 2º - A Escola terá como missão oferecer educação profissional e tecnológica de excelência, integrada aos diferentes níveis e modalidades de ensino, articulando saberes científicos, tecnológicos e culturais às práticas do mundo do trabalho, de forma a promover a formação integral do cidadão, o desenvolvimento socioeconômico sustentável e a inovação, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e a melhoria da qualidade de vida.

Art. 3º - A estrutura organizacional, o regimento interno, o quadro de pessoal e a oferta de cursos da escola será definido por atos normativos próprios da SECTET, observadas as legislações vigentes.

Art. 4º - No âmbito da SECTET, por meio dos departamentos competentes será assegurado à infraestrutura física e operacional necessárias ao funcionamento e implantação dos cursos ofertados pela Unidade de Ensino.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 16 de abril de 2026.

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA

Secretária de Estado

**Protocolo: 1315829****PORTARIA Nº 177 de 16/04/2026**

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, a JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE, Identidade Funcional nº 57196345/3.

Cargo: Motorista.

Lotação: Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

Período: 20/03/2026 a 18/04/2026, perfazendo 30 (trinta) dias.

Laudo Médico nº 137159 de 15.04.2026

Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 20/03/2026

ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 1315695****CONTRATO****CONTRATO: Nº 23/2026 – SECTET/UFPA/FADESP**

**Processo: E-2025/3191202**

Data da assinatura: 15/04/2026

Vigência: de 15/04/2026 a 15/04/2028

Valor: R\$ 1.848.980,80 (Um milhão oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ nº 08.978.226/0001-73.

Contratada: Universidade Federal do Pará, CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23

Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a execução pela Universidade Federal do Estado do Pará-UFPA do Projeto denominado "Formação de Técnico em Eletrotécnica no Município de Jacundá", a ser executado no Município de Jacundá, certificando-se, ao final, até 40 vagas de formação de qualificação técnica, sendo as 40 vagas do Curso Técnico em Eletrotécnica no Município de Jacundá, sob o apoio e o gerenciamento administrativo e financeiro da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática 48101.12.128.1511.8507

Elemento de despesa: 339039

Fonte 01500000001/01708000024

PI 1010008507C

Fundamento Legal:

O presente contrato é oriundo da Dispensa de Licitação publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 36.566 (Protocolo:1304066) constante no PAE E-2025/3191202 e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, na Lei Federal nº 8.958/94, na Lei Estadual nº 10.801/2024, na Lei Estadual nº 8.426/2016, no Decreto Estadual nº 1.713/2021 e, subsidiariamente, no Decreto Estadual nº 3.302/2023.

Ordenadora: Victória Karolynne Fidelis Oliveira, respondendo interinamente pela SECTET.

**Protocolo: 1315293****CONTRATO: Nº 19/2026 – SECTET/UFPA/FADESP**

**Processo: E-2025/3190982**

Data da assinatura: 15/04/2026

Vigência: de 15/04/2026 a 15/04/2028

Valor: R\$ 1.878.185,15 (Um milhão oitocentos e setenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos)

Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ nº 08.978.226/0001-73.

Contratada: Universidade Federal do Pará, CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23

Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a execução pela Universidade Federal do Estado do Pará-UFPA do Projeto denominado "Formação de Técnico em Segurança do Trabalho no Município de Goianésia do Pará", a ser executado no Município de Goianésia do Pará, certificando-se, ao final, até 40 vagas de formação de qualificação técnica, sendo as 40 vagas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho no Município de Goianésia do Pará, sob o apoio e o gerenciamento administrativo e financeiro da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática 48101.12.128.1511.8507

Elemento de despesa: 339039

Fonte 01500000001/01708000024

PI 1010008507C

Fundamento Legal:

O presente contrato é oriundo da Dispensa de Licitação publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 36.558 (Protocolo:1300747) constante no PAE E-2025/3190982 e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21,